



És suspeito de ter cometido uma infração penal

Foste detido como suspeito e levado para a esquadra (da polícia) ou para outro local de interrogação. Ou então recebeste uma convocação para seres ouvido. Quais são os teus direitos?

Tens entre os 12 e os 18 anos de idade e és suspeito de ter cometido uma infração penal. A polícia, a Polícia Real Militar ou um serviço de investigação especial deteve-te e levou-te para a esquadra a fim de te fazer perguntas, ou então recebeste uma convocação para te dirigires à esquadra. Isto chama-se um interrogatório. É importante que saibas quais são os teus direitos e deveres. Por isso, aconselhamos-te a ler bem esta brochura informativa.

Tens perguntas?

Se a seguir a esta informação ainda tiveres perguntas, poderás fazê-las ao teu advogado, à polícia, à Polícia Real Militar ou a outro serviço de investigação com o qual tenhas contacto. Nesta brochura, o termo 'polícia' também poderá dizer respeito a outro serviço de investigação.

Para mais informações poderás consultar www.juridischloket.nl ou telefonar para 0900 – 8020 (€ 0,25 por minuto)

Conhece os teus direitos

- A polícia tem de te dizer o que, segundo eles, terás feito.
- A polícia pode fazer-te perguntas. Isto chama-se um interrogatório (policial).
 - Não és obrigado a responder se não o quiseres fazer. Tens o direito de permanecer em silêncio;
 - Antes de começar o interrogatório poderás falar com um advogado. O advogado também pode estar presente durante o interrogatório. Se pedires um advogado, não significa que sejas culpado. Se não quiseres um advogado, poderás levar uma pessoa de confiança para estar presente durante o interrogatório. Mais à frente poderás ler mais acerca deste assunto.
- Se não falares ou compreenderes a língua holandesa, ou apenas um bocadinho, tens direito a apoio de um intérprete durante o interrogatório (policial). Se não compreenderes a polícia, avisa. O intérprete também te pode ajudar quando quiseres falar com um advogado. Isto é gratuito.
- Se for decidido que tens de ficar mais tempo na (esquadra da polícia), a polícia irá telefonar a um membro da tua família ou um companheiro de casa, para comunicar o facto de que vais ficar detido durante mais tempo. Às vezes o procurador decide que isto ainda não se pode fazer.
- Se for decidido que tens de permanecer na esquadra (da polícia), e se não tiveres a nacionalidade holandesa, poderás pedir à polícia que este informe o consulado ou a embaixada do país de onde és oriundo, sobre o facto de que foste detido.
- Poderás ficar detido no máximo três dias e 15 horas na esquadra (da polícia). Se for preciso que fiques detido mais tempo, essa decisão terá de ser tomada pelo juiz. Pergunta ao teu advogado o

que poderás fazer se não estiveres de acordo com a detenção ou com o facto de que vais ficar detido durante mais tempo.

- Se te sentires doente ou se precisares de um médico ou de medicamentos, diz isto à polícia.
- Tens o direito de consultar os atos processuais que existirem. Em alguns casos, o procurador poderá decidir que por enquanto ainda não o poderás fazer. Se não compreenderes a língua holandesa, ou apenas um bocadinho, tens direito a uma tradução de algumas partes ou elementos desses officios, como por exemplo os elementos mais importantes do mandato de detenção e a citação.

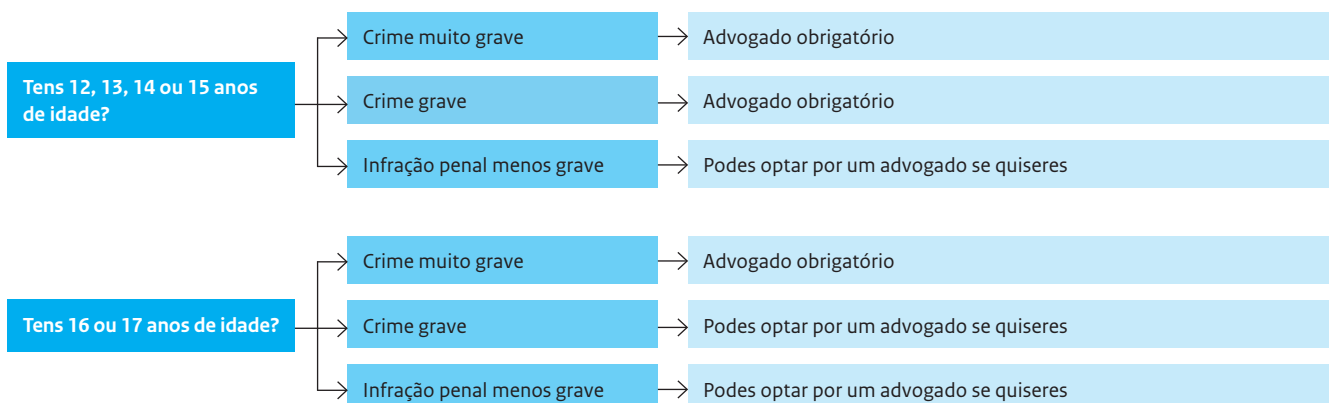
Qual é a tua situação?

Foste detido e:

- és suspeito de teres cometido um crime muito grave – por exemplo situações em que tenha havido lesões corporais graves, vítimas mortais ou casos sexuais graves? Neste caso terás sempre um advogado. Esse irá falar contigo antes de começar o interrogatório. Isto é gratuito.
- tens entre os 12 e os 15 anos de idade e és suspeito de teres cometido um crime grave (por exemplo assalto)? Nesse caso terás sempre um advogado. Esse irá falar contigo antes de começar o interrogatório. Isto é gratuito.
- tens entre os 16 e os 17 anos de idade e és suspeito de teres cometido um crime grave? Então poderás tu próprio decidir se queres falar com um advogado. Isto é gratuito.
- és suspeito de teres cometido uma infração penal menos grave (por exemplo urinar em local impróprio)? Então poderás tu próprio decidir se queres falar com um advogado. A polícia fará com que possas telefonar a um advogado. Porém, tu próprio (ou os teus pais) terás (terão) de pagar os custos desse advogado.
- e a un avvocato. L'avvocato lo devi pagare tu o i tuoi genitori.

Foste convocado a comparecer na esquadra?

Nesse caso poderás (ou os teus pais) entrar em contacto com um advogado para aconselhamento, antes de seres interrogado. Combina também se o advogado irá estar presente durante o interrogatório ou não. Porém, tu próprio (ou os teus pais) terás (terão) de pagar os custos desse advogado. No esquema encontrarás as várias possibilidades sobre o período antes de seres interrogado.



O que é que um advogado faz antes do interrogatório?

Um advogado apenas defende os teus interesses. Um advogado pode fazer o seguinte por ti:

- Falar contigo sobre a infração penal de que estás a ser acusado;
- Dar-te conselho jurídico;
- Explicar-te como decorre um interrogatório (policial);
- Explicar-te quais são os teus direitos e deveres durante o interrogatório;
- Entrar em contacto com a tua família ou o teu empregador para os informar acerca da tua situação, caso queiras.

É importante o que dizes à polícia durante o interrogatório, uma vez que isto será anotado num relatório. Este relatório chama-se auto. Se o teu caso for para o procurador e eventualmente a seguir para o juiz, então estes irão ver o que consta do auto. É por isso que tens de ler bem o auto do teu interrogatório. Se estiveres de acordo com o que foi anotado, a polícia pedir-te-à que coloques a tua assinatura. Se não estiveres de acordo, pede à polícia que o auto seja corrigido. Se um advogado estiver presente no interrogatório, este poderá averiguar para ti se a polícia relatou o teu interrogatório de forma correta.

A polícia não irá auscultar quando falas com o teu advogado. O advogado não pode falar com outras pessoas sobre aquilo que lhe contaste, sem a tua prévia autorização. Nem mesmo com a polícia. Isto também se aplica ao intérprete se este ajudou na comunicação com o advogado.

Atenção: Se antes do interrogatório não quiseste consultar um advogado, durante o interrogatório também não serás auxiliado por um. Porém, nesse caso poderás pedir que alguém de confiança esteja presente no interrogatório. Se mais tarde quiseres falar com um advogado mesmo assim, e se quiseres que este esteja presente durante o interrogatório, avisa. Terás oportunidade para isto mesmo assim.

O que é que um advogado faz durante o interrogatório?

Se durante o teu interrogatório estiver presente um advogado, este poderá fazer observações e perguntas à pessoa que realiza o interrogatório, antes do início e depois de terminado o interrogatório. Durante o interrogatório, o advogado pode ouvir e perguntar-te se compreendes o que está a ser dito. Se não compreendes as perguntas feitas pela polícia, o advogado poderá mencionar isto à polícia. Ele cuida para que não seres obrigado a dizer alguma coisa. Tanto tu como o teu advogado podem pedir pelo menos uma vez durante o interrogatório que este seja interrompido para poderem deliberar. Se te sentires demasiado doente para seres interrogado, avisa. Nesse caso, o advogado irá atender a polícia desse facto. O advogado sentar-se-á ao teu lado na sala de interrogatório sempre que possível.

Se não estiver presente um advogado durante o interrogatório, mas uma pessoa de confiança

Uma pessoa de confiança apenas pode escutar. Esta pessoa sentar-se-á contigo quando fores interrogado, mas não poderá dizer nada. A pessoa de confiança tem de ter pelo menos 18 anos de idade e não pode ter nada a ver com o facto ilícito de que és suspeito. Uma pessoa de confiança pode ser o teu pai ou a tua mãe, mas também outro adulto.

O que é que vai acontecer a seguir?

Se tiver de vir um advogado, a polícia fará com que seja convocado um advogado. O advogado vem-te visitar dentro de 2 horas na esquadra. Terás 30 minutos para falar com o advogado. Se conheceres um advogado com quem queiras falar, também é possível. Diz isto à polícia. Se quiseres que esteja presente uma pessoa de confiança durante o interrogatório, terás de dar o nome e o número de telefone à polícia. A pessoa de confiança terá de estar presente na esquadra (da polícia) dentro de 2 horas.

Faz uma boa escolha

Agora já sabes que virá um advogado automaticamente, ou que poderás optar por isso tu próprio. Se a escolha for tua, haverá três possibilidades:

- Queres que venha um advogado, ou
- Queres que esteja presente uma pessoa de confiança durante o interrogatório, ou
- Não queres um advogado nem uma pessoa de confiança.

Pensa bem na tua escolha. Informa a polícia acerca da tua escolha.

Colofão:

Esta brochura informativa é uma edição do Ministério de Segurança e Justiça | Direção de Informações.
Postbus 20301 | 2500 EH Den Haag

Março de 2016 | 91925 (Portugees)

O conteúdo desta brochura informativa não lhe confere direitos.